



EDITAL ELEITORAL N° 1

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal - Coren/DF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 5.905/73, em cumprimento ao art. 8º e 9º do Código Eleitoral aprovado pela Resolução Cofen nº 695/2022 - alterada pelas Resoluções Cofen nºs 712/2022 e 719/2023 - e considerando os termos da Decisão Coren-DF nº. 114/2012, CONVOCA Assembleia Geral para o pleito eleitoral que se destina a composição do Plenário do Coren-DF, triênio 2024-2026, mandato compreendido entre 1º de Janeiro de 2024 à 31 de Dezembro de 2026. A eleição ocorrerá nos dias 01 e 02 de outubro de 2023, com início às 08:00 horas do primeiro dia de votação estendendo-se por 24 (vinte e quatro) horas, nos termos do art. 8º, §1º, II, do mencionado Código Eleitoral.

Os interessados na inscrição de chapas terão 20 (vinte) dias contínuos contados a partir do dia 20 de abril de 2023. O requerimento deverá ser protocolado junto ao Protocolo – DEPROT, na sede do Coren/DF, situada no Setor de Rádio e TV, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, Brasília/DF, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.

O quantitativo de candidatos componentes para o Quadro I (Enfermeiros e Obstetizes) deverão ser compostas por 06 (seis) conselheiros efetivos e igual número de suplentes e para o Quadro II e III (Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem) por 05 (cinco) conselheiros efetivos e igual número de suplentes, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 5.905/73.

A Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria Coren-DF nº. 90, de 21 de março de 2023, é composta pelos profissionais de enfermagem Paulo Roberto de Oliveira Silva, Coren-DF nº. 456262-ENF, Gilvania Sousa Lima Belesa, Coren-DF nº. 319034-ENF e Fábio Ferreira Gonçalves, Coren-DF nº. 402292-TE, coordenada pelo primeiro, cujos trabalhos serão desempenhados nos termos do art. 19, §3º, do Código Eleitoral.

Brasília, 18 de abril de 2023.

Dr. Elissandro Noronha dos Santos
COREN/DF 135.645-ENF
Presidente do COREN/DF